



À Secretaria Municipal de Saúde


Trata, o presente, de Processo Administrativo cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de kits lanches e refeições prontas para o consumo em embalagem individual (desjejum e almoço) e coffee breaks para campanhas de vacinação, conferências, eventos e para pacientes em realização de exames ou procedimentos (mutirão) no Hospital Municipal Rodolpho Perissé e outras unidades de saúde, conforme especificações contidas no termo de referência, para atender as demandas da Secretaria Municipal De Saúde, o qual originou o Pregão Presencial nº 023/2023.

Conforme narrado nas Atas de nº 002 e 003 das sessões realizadas respectivamente nos dias 21/06/2023, às 14h:00 (quatorze horas) e 03/07/2023, às 10h:00 (dez horas), há dúvida quanto à forma de contabilização e o atendimento dos quantitativos necessários à comprovação da capacidade técnica das empresas licitantes.

Neste cenário, considerando que a documentação exigida pelo instrumento convocatório, no que diz respeito à qualificação técnica das licitantes (item 12.5) é cópia literal do que fora estabelecido pelo Termo de Referência, que instrui o feito; e sendo esta Secretaria a Pasta Técnica, na condição de Requisitante, encaminhamos o feito para análise da documentação técnica apresentada pela empresa Di Mare de São Gonçalo Comércio e Serviços de Alimentação Ltda., tanto em relação ao lote de nº 01, quanto em relação ao lote de nº 02, devendo ser consideradas as informações registradas nas Atas de nº 002 e 003 do certame em questão, pelo que esperamos opinamento efetivo quanto ao atendimento ou não dos requisitos mínimos de habilitação.

Sendo o que havia para informar e requerer, nos colocamos integralmente à disposição para o esclarecimento de toda e qualquer dúvida que venha a decorrer da questão.

Armação dos Búzios, 03 de Julho de 2023.


Renan Moreira Raposo
Pregoeiro Substituto



Processo Nº 9919122
Rúbrica: A FLS: 988

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sr. Pregoeiro,

Em análise da documentação técnica na forma do exigido no item 12.5 do edital, vimos tecer as seguintes considerações:

Da análise da documentação Técnica da empresa **DI MARE DE SÃO GONÇALO COMÉRCIO e SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA** às fls. 802/808, verificamos que os atestados de capacidade técnica trazidos satisfazem as exigências editalícias, tendo em vista, que os documentos apresentados pela referida empresa alcançou o mínimo exigido dos serviços referenciados no LOTE 01 e LOTE 02 no edital.

Em tempo, em análise da proposta encartada às fls. 763, foi observado que o valor informado para o kit lanche e kit desjejum são divergentes sendo que ambos possuem a mesma composição conforme demonstrado no item 3.2 do Termo de referência constante como ANEXO I do edital. Desta forma, na condição de autoridade competente, solicito que seja realizado a adequação da proposta junto a empresa.

Assim, no que tange a documentação Técnica da empresa consideramos a mesma habilitada.

Sendo essas as condições a serem apontadas firmo-me.

Em, 03/07/2023


Leonidas Heringer Fernandes
Secretário de Saúde
Matrícula: 24400
Leonidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

Zimbra

licitacao@buzios.rj.gov.br

Re: Manifestação da Secretaria Municipal de Saúde acerca do Pregão Presencial nº 023/2023**De :** fabio goncalves Ribeiro <fabiogrib@gmail.com>

ter., 18 de jul. de 2023 11:50

Assunto : Re: Manifestação da Secretaria Municipal de Saúde acerca do Pregão Presencial nº 023/2023

📎 1 anexo

Para : Licitação <licitacao@buzios.rj.gov.br>

Caros , segue proposta reequada conforme solicitado.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Fabio Ribeiro
Di Mare
Sicio-Administrador

Em ter., 18 de jul. de 2023 às 11:16, Licitação <licitacao@buzios.rj.gov.br> escreveu:

<div>Prezados, bom dia. </div><div><br data-mce-bogus="1"></div><div>Em atenção à participação da empresa no Pregão Presencial nº 023/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de kits lanches e refeições prontas para o consumo em embalagem individual (desjejum e almoço) e coffee breaks para campanhas de vacinação, conferências, eventos e para pacientes em realização de exames ou procedimentos (mutirão) no Hospital Municipal Rodolpho Perissé e outras unidades de saúde, servimo-nos do presente para informar e requerer o que segue: </div><div><br data-mce-bogus="1"></div><div>Inicialmente, conforme registrado na ata de nº 003 da sessão realizada em 03/07/2023, os autos foram submetidos à Secretaria Municipal de Saúde para avaliação da documentação inerente à qualificação técnica da empresa, pelo que a Pasta Requisitante manifestou-se no sentido de que a Licitante atende os requisitos técnicos mínimos necessários à participação no pleito, conforme manifestação em anexo. Neste sentido, a empresa foi considerada habilitada e vencedora do procedimento licitatório, tendo cumprido todos os requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório. </div><div><br data-mce-bogus="1"></div><div>Por seu turno, ainda em sua manifestação, a Secretaria Municipal de Saúde aponta que, no lote 1, os itens de nº 02 (kit lanche) e 03 (refeição desjejum) encontram-se em divergência, ao passo que ambos possuem a mesma composição, na forma estabelecida pelo item 3.2 do Termo de Referência - Anexo I do Instrumento Convocatório.</div><div><br data-mce-bogus="1"></div><div>Neste sentido, solicitamos que seja apresentada justificativa para a divergência de valores ou, caso impossível, seja ajustado o maior valor para que ambos os itens passem a ter o mesmo preço, devendo necessariamente ser o menor dos dois, ensejando, conseqüentemente, a apresentação de nova proposta financeira devidamente realinhada no que diz respeito ao valor do Lote e ao Global da proposta.</div><div><br data-mce-bogus="1"></div><div>O prazo para envio da proposta realinhada será de 5 dias úteis contados a partir do envio do presente e-mail. </div><div><br data-mce-bogus="1"></div><div>Colocamo-nos à disposição para o saneamento de quaisquer dúvidas.</div><div><br data-mce-bogus="1"></div><div>Att. </div><div><br data-mce-bogus="1"></div><div>Renan M. Raposo
Pregoeiro Substituto</div><div><br data-mce-bogus="1"></div><div> </div>

--

Fábio Ribeiro



Proposta Búzios.pdf

762 KB

Rua Bagé, 68 lote 5062 - Boa Vista - São Gonçalo - RJ

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Armação dos Búzios - RJ
Centro

Anexo III - Planilha de Proposta de Preços

Razão Social: Di Mare de São Gonçalo Comércio e Serviço de Alimentação LTDA	Processo Adm: 9919/2022
Data: 21/06/2023	Pregão: 023/2023
Endereço: Rua: Bagé, 5062 - Boa Vista - São Gonçalo	Data: 21/06/2023
CNPJ: 08.617.860/0001-80	Horário: 10:00
Inscrição Estadual: 78.850.396	
Inscrição Municipal: 97.970	
Agência Bancária: 4216	Banco: Santander
	C/C: 13000656-4

Produto:	Uni.	Qtde
Lote 01	SERV	1,00

Subtiten(s)	Und.	Marca	QTD	Valor	Valor Total
1 COFFEE BREAK (PORÇÃO MÉDIA/PESSOA) Desc: CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA	UNID	Própria	9.370,00	R\$51,55	R\$483.023,50
2 KIT LANCHES (EMBALAGEM INDIVIDUAL) Desc: CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.	UNID	Própria	2.820,00	R\$18,29	R\$51.577,80
3 REFEIÇÃO DESJEJUM (EMBALAGEM INDIVIDUAL) Desc: CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.	UNID	Própria	2.820,00	R\$18,29	R\$51.577,80

Sobtotal: R\$586.179,10
Total R\$586.179,10

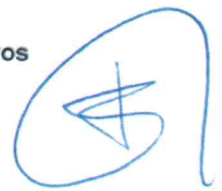
Produto:	Uni.	Qtde
Lote 02	SERV	1,00

Subtiten(s)	Und.	Marca	QTD	Valor	Valor Total
1 REFEIÇÃO ALMOÇO (EMBALAGEM INDIVIDUAL) Desc: CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.	UNID	Própria	2.700,00	R\$39,30	R\$106.110,00

Sobtotal R\$106.110,00
Total - R\$692.289,10

Valor Total: R\$692.289,10

Por extenso: Seiscentos e noventa e dois mil e duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos



Declaramos total aceitação aos termos e condições estabelecidas para a presente licitação.

Página 1 de 2

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Armação dos Búzios - RJ
Centro

Prazo de entrega do objeto conforme o edital
Validade da Proposta 60 dias
Condições de pagamento conforme o edital
Qualificação do representante legal:



Assinatura/Carimbo do Responsável

08.617.860/0001-80

DI MARE DE SÃO GONÇALO COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

Rua Bagé, 68 Lote 5062
Boa Vista - CEP: 24466-300
São Gonçalo - RJ